

4º TERMO ADITIVO Nº 271/2025

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1256/2022, **Carona Nº A/2022-00009**, devidamente homologada em 07 de Julho de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **R M C DE SALES FILHO LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CCLC – ARARI - MA”**. Referente a Renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Vitória da Conquista, 708, Centro, CEP 68.626-050, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R M C DE SALES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF - nº 42.099.831/0001-02, situada à Rua 13, Quadra 25, nº 06, Lot. Alto do Jaguarema, Bairro Aracagy, São José de Ribamar - MA, CEP.: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. **RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES FILHO**, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **07 de Julho de 2022** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a referida solicitação mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, uma vez que o contrato em vigor tem se mostrado eficiente e vantajoso, atendendo aos critérios de qualidade, pontualidade e economicidade e tem como contratada a empresa **R M C DE SALES ME**, cujo contrato e de nº 1256/2022, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme adesão a ata de registro de preços 006/2022 - pregão eletrônico nº 007/2022 - cclc – ma”**. Dizemos ainda que tal renovação será por igual período e valor e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº **1256/2022**, que terminaria em **07 de Julho de 2025**, de acordo com o **2º Termo Aditivo nº 397/2024**, fica renovado para **07 de Julho de 2026**, de acordo com o **4º Termo Aditivo nº 271/2025**, conforme **Processo Administrativo Nº 9.480/2025**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.



CLÁUSULA IV – DO VALOR:

4.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

4.2 Valor global: **R\$ 46.315,56 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

EXERCÍCIO 2025
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.122.0009.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 42.060,72 (QUARENTA E DOIS MIL, SESENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
VALOR A EMPENHAR EM 2025: R\$ 17.525,30 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VALOR A EMPENHAR EM 2026: R\$ 24.535,42 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FMS
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0805.10.302.0009.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – HMP
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 4.254,84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERV. DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO - PJ
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
VALOR A EMPENHAR EM 2025: R\$ 1.772,85 (MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR A SER EMPENHADO EM 2026: R\$ 2.481,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1256/2022**, firmado em **07 de Julho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 07 de julho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

R M C DE SALES FILHO LTDA
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES FILHO
CONTRATADA



TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____

4º TERMO ADITIVO Nº 271/2025
CARONA Nº A/2022-00009
CONTRATO Nº 1256/2022

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CCLC – ARARI - MA”

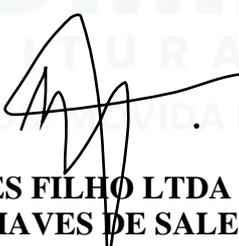
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
376142	<p>LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 MONOCRO</p> <p>MÁTICA - TIPO 01 FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LASER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 43 PPM EM A4 PROCESSADOR NO MÍNIMO 800 MHZ MEMÓRIA: MÍNIMO 512 MB INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE - T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B / G / N), NFC1 WI-FI DIRECT CONNECTION. BANDEJA DE ENTRADA: NO MÍNIMO 550 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 199 G/M2</p> <p>FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO ALIMENTADOR DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 1200X1200 DPI CICLO DE TRABALHO MENSAL DE 150.000 PÁGINAS LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II LT, PCL5E/6, ADOBE PS 3.TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE ENERGIA DE 110V IMPRESSÃO SEGURA - SIM. VALOR EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS).</p>	UNIDADE	48,00	224,88	10.794,24
376143	<p>LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 MONOCRO</p> <p>MÁTICA - TIPO 03. FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LASER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 52 PPM, EM A4. INTERFACE COM TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 10 POLEGADAS. PROCESSADOR: MÍNIMO 1.5 GHZ MEMÓRIA: MÍNIMO 3GB. DISCO RÍGIDO (HD): 250 GB INTERFACE PADRÃO: USB E ETHERNET 10/100 GIGABIT BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO 550 FOLHAS SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 199 G/M2 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 1200 X 1200 DPI LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II, PCL 6 P53, PDF IMPRESSÃO SEGURA: SIM. FORMATO DO ARQUIVO DE SAÍDA: PDF, JPEG, TIFF, PDF/A, XPS DESTINO DE SAÍDA: E-MAIL, PÁSTA (SMB/FTP), HD, PENDRIVE ALIMENTADOR DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS CICLO/PICO DE IMPRESSÃO POR MÊS: MÍNIMO 250.000 PÁGINAS TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE ENERGIA DE 110V VALOR EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS).</p>	UNIDADE	36,00	354,57	12.764,52

376144 LOCAÇÃO - MULTIFUNCIONAL A3 POLICROMÁTICA - TIPO 02 UNIDADE 12,00 1.896,40 22.756,80
FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO. TECNOLOGIA:
LASER
VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 25 PPM (COR
E PB), EM TAMANHO A4
RESOLUÇÃO 600X600. INTERFACE COM
TELA DE TOQUE COLORIDA (TSI) DE 5 POLEGADAS.
PROCESSADOR: MÍNIMO 800 GHZ
MEMÓRIA: NO MÍNIMO
2GB
INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE-T/100
BASE-TX/10BASE-T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N) 1
USB 2.0 (HOST)
BANDEJA DE ENTRADA: MÍNIMO 550
FOLHAS
SAÍDA DE PAPEL: MÍNIMO 100 FOLHAS
ALIMENTADOR
DE ORIGINAIS (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS.
GRAMATURA: 52 A 300 G/M2
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:
MÍNIMO 600 X 600 DPI
CICLO DE TRABALHO MENSAL DE
95.000 PÁGINAS
LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UFR II, PCL5/6,
ADOBE OS 3
TENSÃO DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR
DE ENERGIA DE 110V
IMPRESSÃO SEGURA: SIM. VALOR
EXCEDENTE A FRANQUIA R\$ 0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
NO TAMANHO A4.

VALOR GLOBAL R\$ 46.315,56

Paragominas/PA, 07 de julho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



R M C DE SALES FILHO LTDA
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____ TESTEMUNHA:2 _____